

MATRÍCULA

221.583

FICHA

1

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Em 17 de julho de 2020.

IMÓVEL: A unidade residencial autônoma designada apartamento nº 33, localizada no 3º Pavimento, do condomínio denominado "RESIDENCIAL MARIYA II", com entrada pelo nº 141 da Rua Dolores Bruno, contendo a área privativa de 45,35 metros quadrados, área comum de 3,63 metros quadrados, perfazendo a área total de 48,98 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 6,1037% ou 0,061037 no terreno onde está construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem, em local descoberto e determinado, identificado com o mesmo número da unidade, no estacionamento coletivo do condomínio.

CADASTRO: 44.11.95.0264.00.000 – (em maior porção).

PROPRIETÁRIA: 3R INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.299/0001-48 e na JUCESP sob NIRE 35228375893, com sede nesta cidade, na Rua Paulo Emanuel de Almeida, nº 494, 1º andar, sala 03, Parque dos Eucaliptos.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/203.354, de 17/07/2020 – (Instituição e Especificação de condomínio).

(Protocolo nº 516.696 de 26/06/2020)

Selo digital [111468311AX000372883DH20P]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

R.1, em 31 de julho de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a 3R INCORPORADORA LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, foi objeto de **ARROLAMENTO** pelo Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil em Santos-SP, conforme Requisição nº 23.00.01.15.18, datada de 14 de julho de 2023, contendo a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento. (Protocolo nº 590.339 de 17/07/2023).

Selo digital [111468321ML001382429WA23X]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

221.583

FICHA

1

VERSO

Av.2, em 30 de abril de 2024.

Fica cancelado o arrolamento objeto do registro R.1, desta matrícula, conforme Requisição 24.00.00.46.26, expedida pelo Ministério da Fazenda, Delegacia da Receita Federal em Santos, datado de 12 de abril de 2024. (Protocolo nº 608.946 de 15/04/2024).

Selo digital [111468331NF001501791JG24G]

O Escrevente Autorizado

(Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado JuniorPARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital